

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 02/2024 PROCESSO Nº 03/2024**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, XI, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas atualizações posteriores e Decreto Municipal nº 009 de 29 de Março de 2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação do **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN**, inscrito no CNPJ: **12.120.272/0001-04**, cujo valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, objetivando o Repasse de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, em forma de COTA DE RATEIO MENSAL, para a realização das despesas com a manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do Consórcio, nos termos do art.8º da Lei nº 11.107/07, do art. 2º, inc. VII do Decreto nº 6.017/07 e do art. 63, § 1º dos Estatutos Sociais do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN.

RATIFICO a presente despesa, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Maxaranguape/RN, 02 de janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nathan David Muniz da Silva
Código Identificador:AAEBB5E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2024. Edição 3207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>